

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com Av. Canadá, nº 320A - Centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1221 CEP 86890-000 - Cambira-PR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMBIRA- PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001/2020 PUBLICAÇÃO № 002/2020 — RETIFICAÇÃO DE REQUISITOS DOS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dispõe sobre a retificação de requisitos dos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil junto ao Concurso Público Edital nº 001/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMBIRA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO:

1. Retifica-se o item 2.1 relativo aos requisitos dos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Ensino Infantil junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO	VAGAS AC	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS
Professor de Ensino Fundamental	17	01	R\$1.461,47	20h	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Professor de Ensino Infantil	33	02	R\$1.461,47	20h	Ensino Superior Completo em Pedagogia

LEIA-SE:

CARGO	VAGAS AC	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS
Professor de Ensino Fundamental	17	01	R\$1.461,47	20h	Ensino Médio Completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Graduação Superior denominada como "Normal Superior", nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996
Professor de Ensino Infantil	33	02	R\$1.461,47	20h	Ensino Médio Completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em Pedagogia, com



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com Av. Canadá, n° 320A - Centro – Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1221 CEP 86890-000 - Cambira-PR

	habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Graduação Superior denominada como
	"Normal Superior", nos termos da Lei
	Federal nº 9.394/1996

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

Cambira, 28 de dezembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA